

II— CAPÍTULO

DA REGRA GERAL DE VERDADE

2.1 — O critério de clareza e distinção

A regra geral de verdade é definida por Descartes como sendo, em linhas gerais, um critério epistemológico que nos possibilita distinguir o conhecimento meramente provável de um efetivamente verdadeiro. “As coisas que concebemos muito clara e distintamente são todas elas verdadeiras” (DESCARTES, 1979)¹.

Para Descartes, uma idéia clara e distinta deve implicar o assentimento da razão, pois, para evitar a ação equivocada, a razão, através da faculdade do entendimento, deve submeter o ato volitivo da vontade, isto é, o ser racional deve, a fim de evitar o erro, ou suspender o juízo (quando o entendimento não perceber de modo claro e distinto o conteúdo apresentado) ou apenas assentir aos conteúdos clara e distintamente concebidos.

Os escolásticos consideravam que um conceito de objeto é claro quando permite distinguir o objeto de outros objetos. Um conceito claro pode ser distinto ou indistinto (um conceito indistinto é também chamado de “confuso”).

Um conceito claro de um objeto é distinto quando permite distinguir o objeto de outros por meio de denominações intrínsecas, isto é, exibindo as características ou traços que o constituem. É indistinto ou confuso quando a distinção se efetua extrinsecamente.

Os conceitos claros, distintos ou confusos se distinguem dos conceitos obscuros, que não permitem distinguir o objeto conceituado de

¹ Descartes nos dá uma definição mais completa dos termos utilizados na sua regra geral de verdade. Suas palavras são as seguintes: “Denomino *claro* o conhecimento que se acha presente e manifesto a um espírito atento, como dizemos que vemos claramente os objetos quando, achando-se presentes a nossos olhos, operam assaz fortemente sobre eles, e na medida em que estes estejam dispostos a olhá-los. Denomino *distinto* o conhecimento que é tão preciso e diferente de todos os outros que não abarca em si senão o que aparece manifestamente a quem considera tal conhecimento como é devido”. (DESCARTES, I, 45).

outros objetos. Isso se deve à imperfeição e à pobreza da representação proporcionada pelos conceitos obscuros.²

A postura cartesiana, mesmo que de algum modo fundada nas concepções escolásticas, distingue-se, neste aspecto, delas. Descartes admite que um conhecimento possa ser claro sem ser distinto, mas não o inverso.

“Assim, enquanto alguém está sentindo uma grande dor, essa percepção da dor é certamente claríssima nele, mas nem sempre é distinta, pois em geral os homens confundem-na com seu juízo obscuro acerca da natureza daquilo que acham estar na parte que dói [e que acham ser] semelhante à sensação da dor, a qual é a única que percebem claramente. E assim pode haver uma percepção clara que não seja distinta; mas nenhuma [que seja] distinta, a não ser que seja clara”. (DESCARTES, 1979, p. 49).

Para Descartes a certeza se mostra através do objeto (idéia presente ao entendimento) conhecido ao mesmo tempo em que esse se faz conhecer. No momento em que o objeto (idéia) se apresenta, traz consigo os elementos que o tornam, para o entendimento, auto-suficiente.

O critério de certeza assume, por conseguinte, o caráter de *critério intrínseco*. Em sendo assim, os primeiros conhecimentos dotados deste critério intrínseco (a idéia do *cogito* e a idéia de *substância infinita*, por exemplo), se autojustificam pela sua própria clareza.

O critério de clareza e distinção, como não poderia deixar de ser, não poderia depender de um critério extrínseco; pois, se assim fosse, necessitaria de outro critério para fundamentar o próprio critério extrínseco, fazendo surgir, assim, uma série infinita de critérios.

Deste modo, Descartes aprofunda os motivos que levam à aceitação de um objeto sempre explícito à evidência. Ora, é a clareza e distinção de

² Essas distinções escolásticas, segundo Ferrater Mora, nem sempre são tão claras como parecem. Em todo caso, a noção de ‘conceito obscuro’ é problemática, pois, se não permite distinguir um objeto conceituado de outros, cabe perguntar se de fato o conceitua. Pode-se alegar que a representação proporcionada por um conceito obscuro é vaga, mas então o chamado ‘conceito obscuro’ se parece muito com o conceito claro de natureza indistinta e confusa.

um tal objeto (idéia presente ao entendimento) que assegura a certeza de, efetivamente, algo ser conhecido.

A concepção de *clareza* e de *distinção* está presente no conjunto da obra cartesiana:

"Depois disso, considerei em geral o que é que uma proposição requer para ser verdadeira e certa, pois que tendo acabado de achar uma, que eu sabia ser tal, julguei que eu também devia saber, em que consiste essa certeza. E tendo notado que nada absolutamente se contém neste enunciado (eu penso, logo existo) que me garanta estar eu dizendo a verdade, senão que eu vejo mui claramente que, para pensar, é necessário existir, acreditei: que podia assentar, como regra geral, que as coisas que nós concebemos claríssima e distintíssimamente são todas verdadeiras, havendo apenas alguma dificuldade em bem distinguir, quais são aquelas que nós concebemos distintamente". (DESCARTES, 1979, p. 50).

Encontra-se, também, nas *Respostas as segundas objeções*, onde Descartes tentar provar que Deus não pode ser enganador:

"Explicarei aqui de novo o fundamento em que me parece possível apoiar toda a certeza humana. Primeiramente, tão logo pensamos conceber claramente qualquer verdade, somos naturalmente levados a crer nela... E, se tal crença for tão forte, que jamais possamos alimentar qualquer razão de duvidar daquilo que acreditamos desta forma, nada mais há que procurar: temos, no tocante a isso, toda a certeza que se possa razoavelmente desejar. Pois, o que nos importa, se talvez alguém fingir que mesmo aquilo, de cuja verdade nos sentimos tão fortemente persuadidos, parece falso aos olhos de Deus ou dos anjos, e que, portanto, em termos absolutos, é falso? Porque devemos ficar inquietos com essa falsidade absoluta, se não cremos nela de modo algum e se dela não temos a menor suspeita? Pois pressupomos uma crença ou uma persuasão tão firme, que não possa ser suprimida; a qual, por conseguinte, é em tudo o mesmo que uma perfeitíssima certeza. Mas é realmente dubitável que tenhamos qualquer certeza dessa natureza, ou qualquer persuasão firme e imutável.

E, por certo, é patente que não se possa tê-la das coisas obscuras e confusas, por pouca obscuridade ou confusão que nelas observemos; pois tal obscuridade, qualquer que seja, é causa assaz suficiente para nos fazer duvidar dessas coisas. Tão pouco podemos tê-la das coisas percebidas apenas pelos sentidos, não importa a clareza que ocorra em sua percepção, porque muitas vezes já notamos que no

sentido pode haver erro, como quando um hidrópico sente sede ou a neve parece amarela a quem sofre de icterícia; pois este último não a vê menos clara e distintamente desta forma, do que nós a quem ela parece branca. Resta, portanto, que, se podemos tê-la, é somente das coisas que o espírito concebe clara e distintamente. Ora, entre tais coisas, algumas há tão claras e ao mesmo tempo tão simples, que nos é impossível pensar nelas sem que as julgemos verdadeiras; por exemplo, que existo quando penso, que as coisas que foram alguma vez feitas não podem não ter sido feitas, e outras semelhantes, das quais é manifesto que possuímos perfeita certeza. Pois não podemos duvidar dessas coisas sem pensar nelas; mas não podemos jamais pensá-las, sem acreditar que sejam verdadeiras, com acabo de dizer; logo, não podemos duvidar delas sem as crermos verdadeiras, isto é, nunca podemos duvidar delas”. (DESCARTES, 1979, p. 191).

Pode-se afirmar que o critério de *clareza e distinção*, desde a sua formulação, serve para o sistema filosófico cartesiano, de pilar de sustentação. Pilar este que tem Deus como fundamento, pois é Deus quem vai assegurar o critério de *clareza e distinção*.

Ora, se Deus é sumamente veraz, então algumas idéias (enquanto objetos do entendimento) possuem, intrinsecamente, a propriedade de serem claras e distintas. Do mesmo modo, o entendimento possui a capacidade de reconhecer clara e distintamente esta propriedade, presente em algumas idéias. Pois se Deus existe e é veraz e, como tal, é o criador absoluto de tudo o que existe, inclusive do intelecto humano, então, tudo o que for percebido como claro e distinto por esse intelecto é verdadeiro. De onde se segue que o critério de clareza e distinção depende da existência de Deus.

2.2 — Principais objeções à regra geral de verdade

Alguns historiadores do pensamento moderno consideram o *método* cartesiano, incluindo a regra geral de verdade, um dos maiores ganhos da filosofia moderna. Entretanto, se assim é, não será no momento discutido. Pretende-se, antes, percorrer, se possível, o caminho trilhado por Descartes até o estabelecimento da regra geral de verdade.

Partindo Descartes da crítica dos sentidos e chegando, por fim, na hipótese do gênio maligno (a dúvida hiperbólica), isto é, não dando crédito às opiniões dos mais doutos e/ou antigos, e muito menos aceitando as prerrogativas dos sentidos que ele próprio percebeu terem lhe enganado antes, chega necessariamente à formulação da primeira verdade (o *cogito*): a sua própria existência³. E, a partir da constatação desta *première vérité*, procura Descartes algo que a caracterize. Este algo procurado, e devidamente encontrado, é a regra geral de verdade, ou seja, o critério de clareza e distinção apresentado na Meditação III.

“Agora considerarei mais exatamente se talvez não se encontrem absolutamente em mim outros conhecimentos que não tenha ainda percebido. Estou certo de que sou uma coisa pensante; mas não saberei também, portanto, o que é requerido para me tornar certo de alguma coisa? Nesse primeiro conhecimento só se encontra uma clara e distinta percepção daquilo que conheço; a qual, na verdade, não seria suficiente para me assegurar de que é verdadeira se em algum momento pudesse acontecer que uma coisa que eu concebesse tão clara e distintamente se verificasse falsa. E, portanto, parece-me que já posso estabelecer como regra geral que todas as coisas que concebemos mui clara e mui distintamente são todas verdadeiras”. (DESCARTES, 1979, p.99/100).

Este critério, acredita Descartes, é o signo único e infalível pelo qual toda verdade se manifesta. Pois Descartes atribui à razão o papel de conceber o que é claro e o que é obscuro. Para ele, o critério de clareza e distinção está presente na própria estrutura racional do ser humano. Este critério é parte constituinte do ser racional. Entretanto várias objeções, no decorrer da história do pensamento cartesiano, foram apresentadas.

A principal refere-se à impossibilidade do intelecto humano reconhecer algo definitivamente como claro e distinto, pois num determinado momento pode tomar algo como claro e distinto e, posteriormente, verificar que na realidade é obscuro e confuso.

³ “E observando que esta verdade ‘Penso, logo existo’ era tão firme e estava tão bem assegurada que não podiam enfraquecê-la as mais extravagantes suposições dos cétricos, julguei que podia admiti-la sem escrúpulos como o primeiro princípio da filosofia que buscava”. (DESCARTES, 1979, p.46).

Como o critério pode ser aplicado se esta objeção for levada em consideração?

Descartes contra argumenta, e Malebranche compartilha da mesma opinião, que uma evidência que pode levar ao erro não pode ser considerada efetivamente como uma evidência. A origem destas falsas evidências está ou nos preconceitos, ou nas paixões ou, ainda, nos interesses particulares. Tais afecções (as paixões, os preconceitos, etc) podem levar uma mente desatenta a trocar a evidência efetiva por uma meramente provável. Para evitar estes procedimentos precipitados, Descartes (1979) afirma que se deve fazer em toda parte enumerações tão completas e revisões tão gerais, de modo que se tenha certeza de nada omitir.

Qual, poderia-se indagar, a finalidade de tal preceito? É o próprio Descartes quem responde.

“Essas longas cadeias de razões, todas simples e fáceis, de que os geômetras costumam servir-se para chegar às suas mais difíceis demonstrações, haviam-me dado ocasião de imaginar que todas as coisas possíveis de cair sob o conhecimento dos homens seguem-se umas às outras da mesma maneira e que, contanto que nos abstenhamos somente de aceitar por verdadeira qualquer que não o seja, e que guardemos sempre a ordem necessária para deduzi-las umas das outras, não pode haver quaisquer tão afastadas a que não se chegue por fim, nem tão ocultas que não se descubram. E não me foi muito penoso procurar por quais devia começar, pois já sabia que havia de ser pelas mais simples e pelas mais fáceis de conhecer; e, considerando que, entre todos os que precedentemente buscaram a verdade nas ciências, só os matemáticos puderam encontrar algumas demonstrações, isto é, algumas razões certas e evidentes, não duvidei de modo algum que não fosse pelas mesmas que eles examinaram; embora não esperasse disso nenhuma outra utilidade, exceto a de que acostuariam o meu espírito a se alimentar de verdades e a não se contentar com falsas razões”. (DESCARTES, 1979, p.39).

Ora, se o método cartesiano for seguido, e houver o domínio sobre as paixões, os preconceitos ou os interesses particulares, então, se estará apto a perceber o que há de claro e distinto numa proposição e, por conseguinte, dar-lhe indubitavelmente o assentimento, pois a clareza e

distinção presente numa determinada proposição é o signo máximo que pode assegurar a veracidade da mesma.

A resposta cartesiana, apoiada no método, parece coerentemente dar conta da objeção apresentada. Entretanto outras objeções são formuladas e apresentadas contra a regra geral de verdade. Estas objeções seguem três linhas críticas diferentes. A primeira, e a mais simples, parte do “senso comum”; a segunda, da teologia; e, por último, a postura cética.

Os que defendem o postulado do senso comum afirmam não haver um consenso universal acerca do critério de clareza e distinção e, por tal crença, acusam Descartes de ter atribuído à razão individual o papel de juiz supremo da verdade. Ou seja, cada indivíduo pode, categoricamente, segundo eles, desenvolver o seu próprio critério de clareza e distinção, ocasionando assim uma verdadeira anarquia concernente à filosofia e à ciência.

Os defensores dessa objeção apóiam-se, principalmente, numa equivocada interpretação da primeira parte do *Discurso do Método*:

“Assim, o meu desígnio não é ensinar aqui o método que cada qual deve seguir para bem conduzir sua razão, mas apenas mostrar de que maneira me esforcei por conduzir a minha. Os que se metem a dar preceitos devem considerar-se mais hábeis do que aqueles a quem o dão; e, se falham na menor coisa, são por isso censuráveis. Mas, não proponho este escrito senão como uma história, ou, se o preferirdes, como uma fábula, na qual, entre alguns exemplos que se podem imitar, se encontrarão talvez também muitos outros que se terá razão de não seguir, espero que ele será útil a alguns, sem ser nocivo a ninguém, e que todos me serão gratos por minha franqueza”. (DESCARTES, 1979, p.30).

Não obstante, tais objetores não levam em conta as características e as funções que a razão desempenha no pensamento cartesiano.

Não levam em consideração que a razão se apresenta a cada indivíduo com as mesmas leis, os mesmos axiomas e determinadas noções fundamentais. É por conta destas semelhanças que homens de diferentes países, costumes e, às vezes, de interesses opostos, podem entrar em acordo. E é exatamente por causa desta característica comum que uma

determinada demonstração eficiente (seja matemática, seja de índole moral) pode fazer com que, por todas as partes, seu valor demonstrativo seja reconhecido.

Em linhas gerais, a razão humana, para Descartes, é uma característica comum a todos os seres humanos. Fundamentar o que é verdadeiro no critério de clareza e distinção, ou proclamar a soberania da razão, é reconhecer a autoridade suprema de uma razão universal e, por conseguinte, impessoal. Se o indivíduo tem o poder de julgar o que seja verdadeiro, é porque a clareza que ele pode reconhecer nas idéias resulta da ação das faculdades, dos processos, dos princípios, das leis que estão nele assim como estão em todas as outras “razões” individuais, isto é, em todos os outros seres humanos. E isto se dá porque esta evidência é o signo não de uma verdade particular e relativa, mas de uma verdade universal e absoluta.

O consentimento geral das pessoas não tem valor quando se trata de uma expressão dessa razão universal e absoluta, pois, como os fatos da história universal já nos fizeram ver por várias vezes, nem sempre o consentimento geral das pessoas esteve de acordo com o consentimento universal da razão.⁴

Outros que fizeram objeções ao critério cartesiano foram os teólogos. Estes defendiam a existência de uma razão superior à razão humana e, por tal motivo, o critério de clareza e distinção não poderia ser considerado o signo máximo de distinção entre a verdade e o erro. Esta razão superior, própria do criador, pode manifestar-se através da revelação, e, como tal, o critério de clareza e distinção não pode referir-se a ela. Entretanto, indagando-se acerca do critério utilizado para que essa revelação se distinga de uma “razão qualquer”, a resposta é o silêncio ou,

⁴ “L’humanité se réunirait-elle par décider, d’un consentement unanime, que le parricide est une chose sainte ou que deux et deux ne font pas quatre, nous ne cesserions pas de croire que le parricide est exécration et que deux et deux font quatre. Pourquoi ne cesserions-nous pas de croire? Parce que nous sentons en nous quelque chose de supérieur au consentement de tous les hommes de la terre, la voix de la raison, dont le témoignage est environné d’une évidence tellement irrésistible, qu’aucune autorité aucun autre témoignage ne saurait l’ébranler”. (BEYSSADE, 1979, p.200).

caso respondam, respondem que a luz natural, ou seja, a razão aponta para esta revelação⁵.

Entretanto, de todos os críticos que objeções levantaram contra a regra geral de verdade, os que mais profundamente argumentaram foram os cétricos. Suas críticas não recaíram sobre a regra geral em si, mas sobre a própria capacidade do intelecto humano de reconhecer algo clara e distintamente. Será que as faculdades da razão, o entendimento e a vontade, são capazes de alcançar a realidade objetiva das coisas? Ora, se a clareza e a distinção resultam da ação das faculdades da razão, então se estas (as faculdades) não alcançarem a realidade efetiva e, pelo contrário, derem uma falsa realidade como sendo efetiva, como distinguir o claro e distinto do obscuro e confuso? Ou seja, que as faculdades apresentam algo como evidente, é evidente; entretanto, não asseguram se este algo apresentado é objetivamente conforme apresentado.

Esta objeção dos cétricos, por sua vez, em muito se assemelha à hipótese do gênio maligno, isto é, à hiperbolização da dúvida acerca da existência de algo⁶.

“Suporei, pois, que há não um verdadeiro Deus, que é a soberana fonte da verdade, mas certo gênio maligno, não menos ardiloso e enganador do que poderoso, que empregou toda a sua indústria em enganar-me. Pensarei que o céu, o ar, a terra, as cores, as figuras, os sons e todas as coisas exteriores que vemos são apenas ilusões e enganos de que ele se serve para surpreender minha credulidade. Considerar-me-ei a mim mesmo absolutamente desprovido de mãos, de olhos, de carne, de sangue, desprovido de quaisquer sentido, mas dotado da falsa crença de ter todas essas coisas. Permanecerei obstinadamente apegado a esse pensamento; e se, por esse meio, não está em meu poder chegar ao conhecimento de qualquer verdade, ao menos está ao meu alcance suspender meu juízo. Eis por que cuidarei zelosamente de não receber em minha crença nenhuma falsidade, e prepararei tão bem o meu espírito a todos os ardis desse grande enganador

⁵ “Si l’autorité de la raison peut être légitimement suspectée, ce doute ne rejaillira-t-il pas sur ce qu’ele déclare être divin? Qu’importe que la lumière brille, si nos yeux ne peuvent l’apercevoir? Détruire l’autorité de la raison pour mieux assurer le triomphe des vérités de la foi, c’est se crever les yeux pour voir clair, suivant l’énergique et spirituelle expression de la royale élève de Descartes, de Christine de Suède.” (BEYSSADE, 1979, p.200). .

⁶ “Esta insistência na dificuldade de exercer uma dúvida tão radical não é enfática; quanto mais a dúvida for vivida como radical, mas as certezas que se impuserem, em seguida, se apresentarão como inabaláveis”. (DESCARTES, 1979, p.89).

que, por poderoso e ardiloso que seja, nunca poderá impor-me algo.” (DESCARTES, 1979, p. 88/89).

A solução apresentada por Descartes para a objeção acima apresentada, passa, necessariamente, pela prova da existência de Deus. Pois, partindo da existência de um Deus mui poderoso e benévolo, criador de todas as coisas, Descartes pode assegurar a validade da regra geral de verdade. Deus é um artesão sumamente perfeito e, como tal, não poderia ter criado algo imperfeito em seu gênero. Segue-se daí que fica a critério do homem usar como convém as faculdades da razão que foram, assim como as demais coisas, criadas por Deus. Em outras palavras, a objeção apresentada teria que recair sobre as provas de existência de Deus e não, como procederam, sobre o critério de clareza e distinção e as faculdades da razão.

Pode-se verificar, após a apresentação de todas essas objeções, que todas elas incorrem num mesmo erro capital: negligenciam a ordem das razões presentes nas Meditações. Todas as críticas apresentadas partem de momentos específicos da obra cartesiana. Isto é, não se preocupam em trilhar o caminho reflexivo de Descartes. Pressupõem, todas, uma certa independência das partes do sistema filosófico em questão. Elas não se apóiam na seqüência matemática da argumentação estabelecida por Descartes. Daí a fraqueza argumentativa, pois não levam em consideração a articulação total da filosofia cartesiana, configurando-se, deste modo, em crítica *externa*, ou seja, não têm a preocupação de seguir a seqüência *interna* do pensamento objetado.

Que vários problemas existem na filosofia cartesiana é fato, mas tais problemas só o são na medida em que o próprio sistema entra em curto, isto é, que determinados conceitos não se relacionam harmoniosamente com os demais.

É neste contexto que a seguinte objeção se apóia: é possível conciliar o conceito de liberdade com o critério de clareza e distinção?

O conceito de liberdade é composto pelas noções de livre arbítrio e espontaneidade.⁷

Entretanto, esta última peça da equação (“... um maior uso dessa potência positiva que temos de seguir o pior, ainda que vendo o melhor”, isto é, a afirmação do livre arbítrio), parece não se harmonizar com o critério de clareza e distinção, isto é, que diante de uma idéia concebida clara e distintamente por uma mente atenta, a razão dar-lhe-á mais facilmente adesão. Em outras palavras, existe a possibilidade de negar uma idéia clara e distinta, como a do *cogito*, por exemplo, apenas para afirmar o livre arbítrio?

Em determinados momentos Descartes afirma que não, mas, noutros, como é no caso da afirmação do livre arbítrio, que sim. Ora, estas teses, quando confrontadas, apresentam, como se pode ver, um problema. Para compreender melhor este problema e, se possível, solucioná-lo, deve-se conhecer a estrutura da razão e das suas faculdades (a vontade e o entendimento) e, também, a regra geral de verdade.

Isto é o que se segue na terceira parte dessa dissertação.

⁷ “Uma maior liberdade consiste, de fato, seja em uma maior facilidade de se determinar, seja em um maior uso dessa potência positiva que temos de seguir o pior, ainda que vendo o melhor”. (DESCARTES, 1989, p.552).